

RESOLUÇÃO Nº019 /2017

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Som, Imagem e Movimento do Centro de Formação em Artes (CFA) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2017.

RESOLVE:

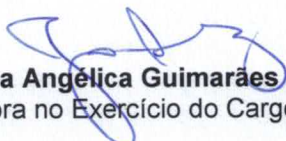
Art. 1º Aprovar a criação do curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Som, Imagem e Movimento do Centro de Formação em Artes (CFA) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Sosígenes Costa.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Som, Imagem e Movimento será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Som, Imagem e Movimento da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica de progressão e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.



Joana Angélica Guimarães da Luz
Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora